



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO



**INDICAÇÃO N° 184/2025**

**“Indica que seja incluído nas obras do hospital municipal, uma sala para a implantação de laboratório Clínico.”**

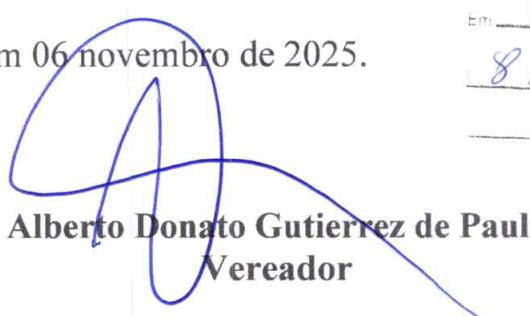
O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, que estudem a possibilidade de incluir, no projeto das obras do Hospital Municipal de Lagoa da Confusão, a implantação de um Laboratório Clínico, com o objetivo de ampliar os serviços de diagnóstico e fortalecer o atendimento à saúde no âmbito municipal.

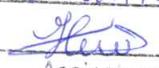
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a criação de um laboratório clínico dentro das dependências do Hospital Municipal que proporcionará maior agilidade nos diagnósticos, reduzirá custos com deslocamentos e convênios externos e garantirá um atendimento mais eficiente e humanizado à população. A medida representa um avanço significativo na estrutura da saúde pública local, otimizando os recursos existentes e fortalecendo o sistema municipal de saúde.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 06 novembro de 2025.

  
Alberto Donato Gutierrez de Paula  
Vereador

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO  
Em 06/11/2025  
8/01º-única Votação  
  
Assinatura